



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA JUVENTUDE

Edital de convocação

A comissão de organização da 4ª Conferência Municipal de Juventude de Macaé instaurada pela Portaria SEMDSDHA Nº 042/2023 no uso de suas atribuições legais decide:

Convocar toda a sociedade civil macaense para participarem da 4ª Conferência Municipal de juventude que será realizada nos dias 25 e 26 de agosto das 9h às 18h, no Bloco B da Cidade Universitária e terá o seguinte tema: Reconstruir no presente e construir o futuro; Direito, Participação e Bem-Viver.

ANDRESSA DOS SANTOS DANTAS
Presidenta do COJUMA

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
102/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/07/2023	ANTONIO GOMES NUNES	6063-1	OUVIDOR	DAS2	OUVIDORIA
31/07/2023	ANA SUELY BRASIL VALDEZ	6120-4	ASSESSOR B	DAS2	BIBLIOTECA DO LEGISLATIVO

DESIGNAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/08/2023	DEBORA PEREIRA CARNEIRO AMORIM	4489-0	OUVIDOR	DAS2	OUVIDORIA

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/08/2023	PAULO CESAR BARRETO	849.864.337-68	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA – ASSESSOR D	DAS4	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
01/08/2023	ANTONIO GOMES NUNES	084.402.007-90	ASSESSOR B	DAS2	BIBLIOTECA DO LEGISLATIVO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de agosto de 2023.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA Nº 103/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores Maurício José Amaral de Castro, matrícula nº 5546-8, Eliano dos Santos Cardoso, matrícula nº 4505-5, Márcia Francisca da Silva Dantas Miranda, matrícula nº 4644-2, Fausto Vianna Azeredo de Souza, matrícula nº 4461-0, Marta Gomes de Castro, matrícula nº 3346-4, Dinarte Cleiton Borges Santos, matrícula nº 4650-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Estudo, Avaliação, Acompanhamento e Controle de Funcionamento do Ponto Biométrico da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de agosto de 2023.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA Nº 104/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores Valéria Dias Moura, matrícula nº 5782-7, Luís Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 5548-4, Márcia Ferreira, matrícula nº 4450-4, Anderson Gomes Borges, matrícula nº 5547-6, Patrícia de Souza Carvalho Bastos, matrícula nº 6141-7, e Leonardo dos Santos, matrícula nº 5845-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Provisória de Avaliação e Depreciação Patrimonial, visando a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de agosto de 2023.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA Nº 105/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores Débora Pereira Carneiro, matrícula nº 4489-0, Sérgio Loures da Silva, matrícula nº 4494-6, Hérica Neves Afonso Vieira Almeida, matrícula nº 5712-6, Juliano Farias Pereira Gáspio, matrícula nº 4095-9, e Érica de Souza Azevedo Vieira, matrícula nº 5551-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Transparência da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de agosto de 2023.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

 **OUVIDORIA GERAL**
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

 **Macaé**
Cidade do Petróleo

 ouvidoria@macae.rj.gov.br



Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macaee.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaee



MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com

